

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 126 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 28 | AGOSTO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 05 do COMDICA DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Publicação da lista de candidaturas homologadas aptas a se submeterem ao processo de eleição dos novos conselheiros tutelares de Cajazeiras, mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajazeiras – PB - COMDICA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1036/1996, divulga a lista de candidaturas homologadas aptas a se submeterem ao processo de eleição dos novos conselheiros tutelares de Cajazeiras, mandato 2024/2027.

Confira a relação:

1. Brenna de Fátima Bezerra Fernandes
2. Cícero Silva de Amurim
3. Francisco das Chagas de Souza Cardoso
4. Francisco Kleber Gomes Queiroz
5. Ivone Ferreira da Silva
6. José Roberto do Nascimento Cesário
7. Kality Gomes Rodrigues Maia
8. Leandro Amurim da Silva
9. Luciano de Lira Dantas
10. Luiz Frank Alexandre Formiga – Frank Formiga
11. Maiara Pereira Apolinário
12. Maria Alcione de Sousa Macena – Alcione
13. Maria do Socorro Pires de Assis – Socorro Pires
14. Maria Estelia Xavier de Oliveira – Estela Oliveira
15. Stoichkov Quintino da Silva
16. Tamires Paulino dos Santos
17. Viviana Pereira de Abreu


DELANIO DA SILVA SOUSA
Presidente do COMDICA

Cajazeiras, 28 de agosto de 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB


PORTARIA Nº. 043/2023.

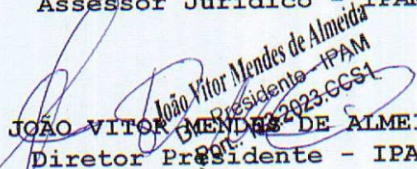
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

PRORROGAR O CENSO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB - IPAM, ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023.

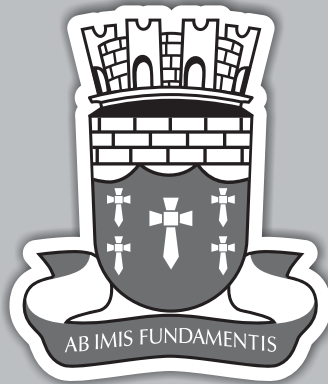
Cajazeiras, 28 de Agosto de 2023.


JOHNBERG WEYNER TEMOTEO CARTAXO
OAB/PB 20795
Assessor Jurídico - IPAM


JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP:58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

